

## **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NO CAMPO E OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO INTEGRADA: LIMITES E POTENCIALIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E AGROECOLOGIA NA MODALIDADE PROEJA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA**

*José Ronaldo Silva dos Santos*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB  
ronnybaiano84@yahoo.com.br

*Fátima Moraes Garcia*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB  
fmg.2009@hotmail.com

**Resumo:** O presente artigo se propõe a fazer uma discussão acerca do acesso à Educação Profissional de Nível Médio no Campo, com referência aos jovens e adultos de Assentamentos de Reforma Agrária no Município de Barra do Choça, considerando os limites e potencialidades na implantação de turmas de Cursos Técnicos em Agropecuária e Agroecologia. É uma discussão que se propõe problematizar a realidade educacional no contexto da população do campo, tendo em vista os limites postos pela exclusão das populações do campo a educação em geral e mais ainda a profissional, e com isso buscaremos evidenciar estes limites e as possibilidades desta luta por educação profissional no campo e como os sujeitos do campo tem feito esta luta diária pela garantia do acesso. Na sua exposição traz referências, iniciativas e desafios acerca do acesso à educação profissional às populações do campo, em destaque aos sujeitos oriundos da reforma agrária.

**Palavras-chave:** Direito a educação. Educação do campo. Educação profissional

### **Desafios de implementação da educação profissional no campo**

A educação das massas nunca foi uma prioridade dentro do estado de direito brasileiro, pelo contrário, esta tem sido ofertada em doses homeopáticas, e em atendimento as regras e interesses do mercado de trabalho, sem uma maior preocupação com a construção de uma escola integrada a formação humana integral. No campo brasileiro a educação do campo sempre foi negada as populações, basta ver o trágico êxodo rural que o brasil teve em apenas 80 anos, onde

inverteu-se a localização geográfica da população, e isso impactou diretamente na oferta ou mesmo na concepção de campo enquanto espaço de desenvolvimento e de vida digna. Este forte êxodo rural junto às investidas do agronegócio através de uma forte política de alienação e desqualificação do campo, o relegou ao lugar do atraso, do arcaico, do espaço onde as políticas públicas educacionais e tantas outras não precisariam ser postas em prática. Para os camponeses não foi ofertada a escola em condições adequadas, e isso basta ver nos índices de analfabetismo que pairam sobre o campo e sobre as cidades e distritos do interior, marcando assim a negação da educação aos povos do campo por parte do estado.

Desta forma falar de ensino médio no campo não poderia fugir desta dura realidade que é a negação e a possibilidade de avanços no ensino para as comunidades camponesas em todos os níveis e só a partir do final da década de 90 podemos perceber algumas tímidas iniciativas muito a partir das lutas dos movimentos sociais e entidades progressistas que travaram a luta em torno da defesa do movimento por uma educação do campo e isso possibilitou tímidos avanços como podemos vivenciar nos dias atuais e estarão postos no decorrer do texto. Partindo destas reflexões e por uma dura realidade ainda posta principalmente no que tange a oferta de ensino médio às populações do campo, uma boa justificativa que podemos considerar sobre esta pesquisa é a necessidade de investigação das condições de acesso à educação básica de nível médio no campo considerando inclusive as condições de acesso tanto de alfabetização quanto de escolarização é bastante grave, segundo Censo Escolar (MEC/INEP, 2014) 28,7% dos jovens e adultos do campo são analfabetos. Já no quesito estudo enquanto a população urbana apresenta uma média 7,3 anos de estudo, no campo este número é de 4 anos apenas.

Assim, não basta ter apenas uma escola que atenda às séries iniciais, é preciso ir além considerando que os sujeitos do campo precisam ter condições semelhantes às oferecidas em espaços urbanos, mesmo que esta oferta essencialmente no campo aconteça de forma diferente adequada a cada situação. É preciso, inclusive, pensar em uma escola do campo que ouse romper com os paradigmas da educação tradicional e burguesa que historicamente se fez a partir da divisão da sociedade em classes e de forma dualista.

A escola do campo forjada na luta dos trabalhadores e por vezes iniciada no rompimento das cercas do latifúndio também precisa ter as cercas do acesso rompidas

considerando a cultura, os modos de produzir a existência material e social dos sujeitos do campo. Com isso não basta pensar em uma escola do campo desvinculada de todas estas questões culturais que envolve o mesmo, e para isso é preciso o exercício teórico-prático no sentido de permitir a compreensão crítica do conhecimento da ciência, cultura, técnica e tecnologia, como elementos indissociáveis e integrantes da prática humana, forjando nos sujeitos um sentimento e necessidade de luta pela sua emancipação. Assim, pelo menos três grandes questões devem permear estes debates: Uma primeira questão diz respeito como vem sendo constituída a política de ensino médio técnico com destaque a sua oferta as populações do campo; uma segunda diz respeito ao processo de constituição, trajetória e avanços da educação do campo no cenário rural brasileiro, e por fim como a luta e construção de assentamentos de Reforma agrária através da luta dos movimentos sociais coloca na pauta a demanda de educação dos trabalhadores.

O estado não pode se furtar a sua responsabilidade de oferecer e garantir o acesso à educação pública para a população brasileira, inclusive as que residem no campo e tem sua identidade construída a partir do mesmo. Que o estado é capaz e é sua função constitucional de oferecer políticas públicas com uma certa qualidade disso não podemos ter dúvida, basta ver que o nosso maior referencial em educação superior no país é justamente a partir das Universidades e Instituições públicas que saem na frente das instituições privadas em termos de qualidade de ensino. No quesito ensino médio técnico também temos as iniciativas dos Institutos federais de educação e escolas técnicas que também demonstram uma boa iniciativa da ação do estado na oferta da educação de nível médio. O problema talvez é que o estado não condiga reproduzir ou não queria torná-lo acessível a toda a população, basta ver que estas escolas técnicas e institutos estão bastante concentrados nas capitais e em grandes cidades, quando na verdade a sua abrangência deveria também contemplar o interior. Isso mostra que o estado é capaz de fazer política pública com qualidade, basta um pouco mais de esforço e direcionamento de prioridades, e a sociedade de maneira geral precisa exigir o atendimento público com mais qualidade onde a educação é umas das áreas de maior problemática.

### **Por um ensino médio de formação politécnica no campo: Limites e Potencialidades**

A compreensão da composição do capital como uma tendência na sociedade capitalista em que tudo tende a ser ou virar mercadorias marca de maneira substancial a relação de luta de classes no campo educacional, em outras palavras, se o que move o sistema capitalista é a capacidade de coisas, pessoas e as relações sociais serem pautadas dentro de uma lógica mercantilizada, a educação por sua vez tende a se tornar uma mercadoria a ser vendida e a escola, mero espaço de dominação de classes. Isso implica dizer que a educação tem sido tratada como um gasto que o estado faz com a sociedade sem considerar que a mesma como um investimento, como um direito público subjetivo.

Esta também é a realidade da educação no Brasil, principalmente em relação a educação básica de nível profissional, compreendida como a fase essencial e intermediária entre a escola e o mercado de trabalho, que está longe de ser obrigatória a todos os brasileiros, e no entanto vem se constituindo como um desafio, sendo ofertada por muitas vezes em péssimas condições e em prol dos interesses imediatos do sistema produtivo, que na maioria das vezes opta pela formação de um trabalhador precarizado e sem muita instrução técnica. A educação infelizmente é marcada pelo lugar do processo produtivo e da fábrica. Se o ensino médio técnico no Brasil sempre foi baseado em interesses imediatos do mercado de trabalho, quando estes lhes interessava, por outro lado é preciso que defendamos uma outra lógica e concepção de ensino baseado na formação omnilateral do ser humano, em suas múltiplas dimensões e para isso fazendo referência a Marx podemos perceber que o mesmo defendia um sistema de ensino baseado nos princípios do manifesto comunista, que propiciasse aos jovens pensar o sistema e modos de produção por completo. É o princípio da totalidade do ser, onde não haveria espaços para a especificidade, ou as especializações de ofícios.

Manacorda, em uma passagem de seu livro “Marx e a pedagogia moderna” referente ao pensamento de Marx sobre instrução e ensino podemos observar que:

Por ensino entendemos três coisas: Ensino intelectual, educação física, dada nas escolas e através exercícios militares, e por fim o adestramento tecnológico, que permitia a transmissão dos fundamentos científicos e gerais de todos os processos de produção e que ao mesmo tempo introduza a criança e ao adolescente no uso prático e na capacidade de manejar os instrumentos elementares de todos os ofícios. Educação

popular, e ou ensino elementar igual para todos. Ensino geral obrigatório, instrução gratuita e proibição do trabalho das crianças. (MANACORDA 2010. p.48).

É justamente a ideia de educação vinculada à vida das pessoas, ao mundo real, das contradições e dos problemas que a própria luta de classes determina. Nesta lógica é impossível conceber a escola como algo neutro e desvinculado da produção material da vida. Marx sem dúvida defendia a ideia de se ter um ensino o mais completo possível, onde todas as potencialidades e habilidades humanas pudessem ser consideradas dentro do processo de desenvolvimento das potencialidades humanas em contato com a natureza e com os demais seres.

Marx, n'O Capital coloca que o conhecimento perdido sobre o processo de produção por parte dos trabalhadores parciais se concentra no capital, com o qual se confrontam. E continua: “É um produto da divisão manufatureira do trabalho se opor-lhes as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina. Esse processo de dissociação começa na cooperação simples, em que o capitalista representa em face dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital.” (Marx, 1988, p. 283).

Dado o grau de contradição entre educação e trabalho no capitalismo, Marx partia do princípio de que não era o bastante formar os trabalhadores apenas para atender aos interesses do capital, dentro de uma relação de subserviência, logo defendia a necessidade da junção entre trabalho e conhecimento tecnológico, historicamente contrapostos ao modo de produção capitalista. Aqui é preciso pensar na possibilidade desta relação de forma onilateral para que a mesma possa promover um processo de junção entre trabalho e educação com mediações diversas, do contrário cairemos justamente na lógica capitalista de acumulação e o trabalho como um fim em si mesmo, e não como uma necessidade histórica e ontológica do ser. No que refere ao papel da escola, esta é uma que deve caminhar neste direcionamento uma vez que a mesma deve se apoderar da perspectiva de uma educação omnilateral e a este respeito Manacorda(2010, p.133) diz que “uma escola que não se apegue apenas as tradições das sociedades modernas, a dogmas ou a estruturas arcaicas más que fundamentalmente se atenha em discutir as questões de

seu cotidiano, de uma formação ampla, desinteressada e acima de tudo dentro de uma perspectiva emancipatória”. Assim toda pedagogia moderna é uma disputa sobre a relação entre teoria e pratica, entre a escola do ler e a escola do fazer.

Marx também em suas análises certamente ia de encontro ao processo de especialização de ofício, ao qual cada vez mais se faz presente dentro da lógica capitalista, não que as pessoas não devessem ou não pudessem ter um ofício ou espacialização na profissão, o que Marx defendia, no entanto em seus breves escritos era uma formação rumo a emancipação do ser. Daí ele afirmar que: “a história da humanidade revela como as sociedades capitalistas se sustentaram [...] no antagonismo entre classes dominantes e dominadas. Mas, para que uma classe possa ser oprimida, é necessário garantir-lhe as condições que lhe permitam, pelo menos, sobreviver em sua existência servil” (MARX; ENGELS, 2005, p. 98).

E é contra esta lógica de exploração que os esforços sejam eles teóricos ou práticos devem canalizar, pois estas formas de exploração tendem a ficar cada vez mais sofisticadas ao passo que as forças produtivas vão se modificando e alterando a correlação de forças entre as classes sociais. O homem de fato tornou dependente do mercado, tanto pela necessidade de venda de sua força de trabalho, quanto pela necessidade de sobrevivência através dos frutos do trabalho que são produzidos. Ou seja, segundo Marx “o trabalho passou a ser luta pela sobrevivência e para garantir a vida. Daí Marx e Engels (2004, p. 32) afirmarem que “subdividir um homem é executá-lo”.

Em si tratando da oferta educacional, no campo brasileiro vários fatores contribuem para dificultar este acesso à educação, dentre estes fatores podemos destacar a falta de políticas públicas efetivas e em todas as áreas e isso impactam na falta de escolas principalmente nas séries finais da educação básica de nível médio ou técnico. Por outro lado o investimento que tem em educação do campo ainda é tímido e insuficiente para atender as demandas e toda uma diversidade que temos no país, considerando não apenas os sujeitos da reforma agraria, mas incluindo ai os quilombolas, indígenas, povos da floresta dentre outros. Segundo Censo Escolar/Inep 2016, o ensino médio é oferecido em 28,3 mil escolas no Brasil, destas 89,8% das escolas com ensino médio estão na zona urbana e 10,2% na zona rural - menor participação da

zona rural em toda educação básica. Isso nos mostra que o campo em grande número tem um menor atendimento. Por outro lado podemos perceber que as políticas de investimento educacional no campo existem, estas são insuficientes para atender a demanda e no caso da oferta de ensino médio podemos considerar que a situação é mais grave ainda.

No que tange a oferta de ensino médio e educação profissional a situação ainda é mais caótica e a política é quase inexistente, se considerarmos o tamanho da demanda e a necessidade real de desenvolvimento do campo enquanto espaço de vida. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PNERA), a partir de uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) / Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária (PRONERA) - sobre Educação Média (EM), apenas 7,5% dos educandos participam da EM, a porcentagem é menor ainda em relação as escolas, pois somente 4% ofertam EM e 0,5% ofertam cursos de Educação Profissional (EP). Os educandos com idade entre 7 a 14 anos, ou seja, em idade escolar da Educação Fundamental, somam 587 mil, representando uma demanda para EM, já os educandos com idade entre 15 a 17 anos, ou seja em idade da EM, somam 203 mil, e destes 23% estão fora da escola. (BRASIL/MDA 2015).

Os dados do Inep através do censo de 2015 mostra que a situação em relação ao atendimento as populações do campo é caótica, pois o estado além de não avançar na construção de escolas de qualidade no campo, oferece como alternativa o estudo por vídeo conferência, bem no formato de Educação a Distância através do Projeto de Ensino Médio Por Mediação Tecnológica (Emitec), que tem uma perspectiva de atender só em 2017 mais de 600 localidades, isso segundo dados da própria secretaria estadual de educação. Sobre o EMITec segundo dados disponíveis no site da Secretaria Estadual de Educação o mesmo atende atualmente em média 15 mil estudantes principalmente do campo com mais de 600 tele salas localizadas em 140 municípios da Bahia. Mesmo se constituindo como uma alternativa ao atendimento, o mesmo em recebido várias críticas dado que a existência de um professor em sala de aula é fator determinante ao processo de ensino e aprendizagem.

Esta é a alternativa que o governo da Bahia encontrou para ofertar educação de nível médio as populações do campo. O que nos leva a pensar que se com professores em sala de aula e com condições objetivas conhecimento entre educador, educando e os meios. É sem dúvida a precarização total das possibilidades de atendimento de uma educação do campo digna e com qualidade. Estes números certamente impactam de maneira muito tímida o campo brasileiro, pois com o aumento dos assentamentos rurais na região em especial, a partir da década de 1990 a formação técnica profissional em Agropecuária, passou a ser uma das temáticas mais recorrentes na demanda da educação aos sujeitos do campo, consequência dos principais fatores: I) aprimoramento dos aspectos técnicos da produção familiar na região, II) ausência de instituições públicas de pesquisa agropecuária que pudessem gerar tecnologias adequadas à realidade local; III) predominância de sistemas de produção pouco diversificados, baseados na precarização das unidades familiares, ou no sistema de monoculturas.

Além da LDB temos também a Resolução CNE/ CEB n° 1, de 3 de abril de 2002, aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação que se constitui em um conjunto de princípios e procedimentos que visando dar legitimidade a identidade das escolas do campo, que deve ser definida, numa vinculação estreita com sua realidade existencial, referenciando-se na temporalidade e saberes próprios dos povos do campo, em sua memória coletiva, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais. (Art. 2º, Parágrafo único) Em seus Artigos 3º, 6º e 7º, respectivamente, a Resolução indica, que o Poder Público deve garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional; proporcionar Educação infantil e Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para os que não concluíram na idade prevista; e que os sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, devem regulamentar estratégias específicas de atendimentos escolar do campo, salvaguardando, os princípios da política da igualdade.

O campo brasileiro sempre foi obrigado a conviver com o colonialismo, o coronelismo e nos moldes atuais com o agronegócio e sua sanha de destruição da natureza, de êxodo rural e das possibilidades de vida digna no campo. Desta forma antes mesmo de tentar responder ao enunciado, é preciso considerar que tipo de educação e escola historicamente foi oferecido pelo estado aos povos do campo em suas múltiplas dimensões? Que tipo de formação o trabalhador

rural brasileiro teve para que o mesmo pudesse se desenvolver enquanto sujeitos de direitos e integrado a terra em que vivem? Questões como está nos leva a levantar a tese de que o campo brasileiro nunca foi prioridade ao estado, dizemos o campo da perspectiva de seus sujeitos que nele vivem, contudo o que podemos ver neste contexto atual é uma enorme ofensiva contra os direitos indígenas, com a não demarcação das terras, aos sujeitos assentados com a Medida provisória 759 proposta pela bancada ruralista no congresso nacional que dentre outras maldades, possibilita a venda indiscriminada das terras brasileiras a grupos estrangeiros além de incentivar a venda e privatização das terras inclusive dos assentamentos de reforma agrária que na sua grande maioria já se encontram consolidados com milhares de famílias morando no mesmo.

Por outro lado enfrentamos medidas de austeridade como esta proposta pela Medida Provisória de Reforma do Ensino Médio, sancionada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que dentre outras coisas traz uma proposta de retrocesso ao já precarizado ensino médio no país alinhando os interesses da escola e da educação brasileira de nível médio aos interesses imediatos e pragmáticos do mercado capitalista, voltados para alguns setores empresariais em ascensão no país, ou a grosso modo, podemos dizer que a reforma do ensino médio é uma proposta de deformação da escola, onde perde qualquer dimensão de formação humana integral dos sujeitos a perspectiva de uma educação que ajude na emancipação dos sujeitos.

Sobre a medida provisória as entidades nacionais que se articulam em torno do fórum Nacional de Defesa da Educação do Campo (Fonec) se posicionam da seguinte forma:

O Governo Federal editou, no dia 22 de setembro de 2016, a Medida Provisória - MP nº 746/2016. A Medida Provisória (MP) altera alguns dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e da Lei que regulamenta o FUNDEB, para impor uma nova legislação que altera não somente o currículo, mas a concepção mesma desta última etapa da Educação Básica. A MP tem sido objeto de análise e críticas das mais diversas representações da sociedade civil, das instituições de pesquisa e das instituições de ensino formadoras de educadores, notadamente pelo aqodamento da medida sem um amplo e responsável debate público e nacional, num país diverso e desigual. A emergência da medida só pode ser compreendida no contexto de um golpe, condição básica para a ampliação dos interesses do grande capital na educação e o assalto aos fundos públicos que a financiam. Não à toa é que na própria Justificativa do MEC, na mensagem de envio da MP ao Congresso

Nacional menciona uma pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap, com o apoio da Fundação Victor Civita – FVC, esta última a pessoa jurídica da Revista Veja, e ainda afirma atender, tal reforma, às recomendações do Banco Mundial, essa instituição interventora, cujo papel tem sido o de ajustar as políticas públicas dos países da África, Ásia e América Latina às necessidades do capital. A educação está no centro dessa disputa, por se tratar de um bem infinito. (FONEC 2017).

Podemos perceber que a MP se dá justamente em um contexto de golpe parlamentar empresarial e a presente programa visa justamente atender aos setores agregados em torno principalmente do grande pato da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), subjungando toda uma nação do direito incondicional a educação. Anda segundo o Fonec (2017)

“Para além desta condição genérica, a medida, de maneira geral atingirá, pelos seus perversos efeitos, toda a classe trabalhadora. Segundo dados do próprio MEC, em relação à matrícula, somente 58% dos jovens estão na escola com a idade certa (15 a 17 anos). Do total de matriculados, 85% frequentam a escola pública e, destes, por volta de 23,6% estudam no período noturno. Entendemos necessário considerar suas consequências para a educação da classe trabalhadora do campo. A presente Nota cumpre com este objetivo: apresentar, sucintamente, os riscos contidos na MP à revogação do direito dos/as camponeses ao ensino médio, já em condições críticas e a proibição de as redes públicas elaborarem seus próprios projetos educativos, com os camponeses e camponesas, de acordo com suas necessidades e interesses.

De maneira geral a MP acima citada poderá trazer prejuízos a já precária estrutura educacional e escolar no Brasil onde de maneira aberta e indiscriminada e com um discurso de qualidade na educação utilizando de forte aparato de propaganda e divulgação nas mídias sociais se propõe a melhorar o ensino deixando o mesmo mais precário e ineficiente. Dentre as medidas estão a elevação da carga horária mínima para 1.400 com currículo voltado apenas para as exatas e linguagens, onde o mais grave disso tudo é considerar que em apenas 200 horas de carga horária poderá formar tecnicamente um profissional para atuação no trabalho. Outra aberração desta medida é a exclusão de áreas de humanas e sociais, fundamentais para a formação do pensamento crítico, ficando a cargo dos sistemas inseri-las ou não nos currículos escolares. “No caso do campo, e das experiências comprovadamente exitosas realizadas com os sistemas estaduais e municipais de ensino, com os Centros de Formação por Alternância – Ceffa’s ou

ainda apoiadas pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), estarão submetidas à disponibilidade de cada sistema de ensino. Isso significa que, se quiserem, poderão fazer, mas o financiamento será apenas para garantir o que seja obrigatório”. (Fonec, 2017).

A presente proposta atinge em cheio a educação profissional e as possibilidades de uma formação mais completa dos sujeitos mesmo para atuação no mercado de trabalho capitalista, quando diz que:

Os sistemas de ensino assegurarão apenas as disciplinas do currículo obrigatório, empurrando os estudantes para o trabalho precarizado, gratuito, explorado a título de estágio nas empresas existentes na cidade ou nas próprias empresas do agronegócio que certificarão elas mesmas as 200 horas de ensino profissional. Ou ainda no Sistema “S” que, tal como o conhecemos, é pago. Questiona-se onde se encontra o Ministério Público, a Organização Internacional do Trabalho, que se omitiram diante desta declaração pública de desrespeito às Leis sobre o trabalho na infância e na adolescência, idades próprias dos estudantes de Ensino Médio. A possibilidade de, ao concluir o ensino médio, as instituições de ensino emitirem diploma com validade nacional que habilitará o diplomado ao prosseguimento dos estudos em nível superior e demais cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja obrigatória, aprofunda a dualidade do sistema, ao considerar que somente uma parte menor dos estudantes entrarão para o ensino superior. A maioria deverá contentar-se com um cursinho profissionalizante que não lhe deu as condições e a qualidade necessárias sequer para o anunciado pela MP: uma transição escolar para uma suposta “boa colocação no mercado de trabalho”. (Fonec, 2017).

Assim, podemos dizer que os retrocessos propostos pela medida provisória do ensino médio atingem em cheio as possibilidades de consolidação de uma educação do campo mais decente e em condições de igualdades aos povos do campo, aos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos dentre outros. A educação do campo que nos seus marcos legais datado da primeira publicação oficial em torno das diretrizes operacionais para educação do campo com data de publicação de 3 de abril de 2002, ainda não teve êxito na oferta de educação campo como prevista Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN 9394/96) em seu Art. 2º “Estas Diretrizes, com base na legislação educacional, constituem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, a Educação Indígena, a Educação Profissional de Nível

Técnico e a Formação de Professores em Nível Médio na modalidade Normal. Parágrafo único. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país”.

O golpe empresarial parlamentar também se estende a proposta de oferta da educação do campo, considerando que ainda não se tem a efetiva oferta, é o golpe no sonho, no futuro, onde a única perspectiva é a luta pela redemocratização e por políticas públicas condizentes com a realidade do país, tanto do campo quanto da cidade e é neste contexto embaraçoso que se encontra a experiência escolar de formação profissional para jovens e adultos de assentamentos de reforma agrária na Bahia. E para tanto é preciso considerar a necessidade de problematização e ressignificação da formação dos jovens e adultos partindo da perspectiva que a própria existência do curso Técnico no Assentamentos de reforma agrária, foi e continua sendo parte de um processo de lutas e disputas, e vai de encontro ao processo histórico que é marcado pela carência ou mesmo a ausência de políticas públicas de educação no campo. O engajamento e discussão com estes jovens e adultos, durante o percurso de sua formação técnico profissional tem estimulado a nossa aproximação com a temática a ser pesquisada.

Além disso, a observação sobre a inserção em diferentes espaços de trabalho nos quais os jovens egressos das primeiras turmas foram se inserindo profissionalmente, foi um dos fatores de maior inquietação para levar adiante a necessidade desta pesquisa. Neste sentido, compreende-se que analisar a formação dos sujeitos jovens e adultos do campo no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio é uma ação estratégica para apontar possíveis lacunas que ajudem a refletir sobre a Formação Profissional integrada ao Ensino Médio na perspectiva de uma formação omnilateral, visto que esta formação se constitui como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável e melhoria de condições de vida e de trabalho no campo.

Um elemento relevante diz respeito à formação humana integral, buscando evidenciar no presente projeto as tensões que permeiam a Educação Profissional sob as condições da

dominação do capital e os desafios postos a classe trabalhadora na correlação de forças entre os projetos de desenvolvimento, dos camponeses e do grande capital. Outra questão, diz respeito à identificação se escola tem cumprido com o fortalecimento e a escolarização integrada à formação profissional, com uma educação que permita aos seus educandos não apenas o domínio dos instrumentos básicos, mas também a produção-formação de homens, construção de identidades de classe, que contribua concretamente no desenvolvimento de suas comunidades e de alternativas de vida para os sujeitos e profissionais do campo.

### **Considerações finais**

Diante do exposto e da necessidade de continuar resistindo e lutando por uma educação de qualidade em todos os níveis, surge a necessidade de pensar “Que educação, e para qual campo? Compreender os limites e as potencialidades da educação do campo de formação integral e profissional em Assentamentos de Reforma Agrária nos mostra que estes debates e aproximações em torno da educação do campo, não basta defender uma educação para o campo nos mesmos moldes da ofertada nos centros urbanos, aprendemos também que a educação do campo deve ser protagonizada pelos sujeitos do próprio campo, com todas as suas contradições e disputas, onde cada vez mais se acirra a luta entre o modelo destruidor do agronegócio e ao modelo tradicional e cultural da agricultura familiar, base de sustentação da economia brasileira em relação a produção de alimentos saudáveis e com pouca agressão a natureza.

É no contexto de mobilização, organização da luta camponesa por Reforma Agrária e constituição de condições favoráveis ao desenvolvimento e sustentabilidade da produção familiar que surge a demanda e experiência de formação técnica da juventude camponesa dos assentamentos como uma forma de contribuir com as demandas da agricultura familiar na região. A demanda das organizações sociais do campo se constituiu em uma formação profissional que contribua com novas matrizes tecnológicas de produção, mais apropriadas e adequadas à realidade local e regional, considerando os valores do campo. No estado da Bahia ainda não se tem uma política definida acerca da educação, o que se tem é uma breve resolução que aponta para o campo dos direitos mas que na sua totalidade não garante uma política efetiva de

educação. Estas escolas do campo na Bahia muitas vezes localizadas em lugares de difícil acesso e por vezes sem a disponibilidade de professores acabam sendo sucateadas e por vezes nem chegam a funcionar, por outro lado é preciso considerar que grande parte do município s baianos possuem características tipicamente rurais, segundo definição anterior já mencionada neste texto e que no entanto acabam tendo que fazer uma política de educação voltadas para uma visão urbanocêntrica.

Na conjuntura geral o que podemos perceber são mais propostas de retrocessos como a que acabamos de ver em torno da proposta de reforma do ensino médio que claramente e sem uma explicação plausível retira do mesmo disciplinas que poderiam levar os jovens a refletirem terem uma consciência crítica, como é o caso das humanas e em detrimento a isso uma tentativa de cada vez mais tecnicista o ensino como se o mesmo fosse uma etapa fim, e os jovens não pudessem sonhar com o acesso à universidade ou a pós graduação.

Consideramos que o ensino médio profissional deve cumprir a sua fase que é dar a formação técnica, profissional e política aos sujeitos, não podendo ser um mecanismo de restrição de políticas e acesso à educação superior, ou de formação para o mercado de trabalho. Eis o desafio de construir uma pesquisa no campo que de conta de mostrar as nuances e contradições do processo educacional e da negação da educação aos povos do campo.

### **Referências consultadas**

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica.** Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 13 mar. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma Agrária** – Brasília – DF 1998.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II PNERA Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária.** Brasília, Junho de 2015

BRASIL. MEC. **Forum Nacional de Educação do campo.** Nota sobre a medida provisória n.º 746/2016 – MP da reforma do Ensino Médio. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legis/pdf/LDB.pdf>.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. (Tradução Newton Ramos de Oliveira). Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 1, tomo I. São Paulo, Ed. Nova Cultural, 1988 (1867).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre educação e ensino**. Tradução de Rubens Eduardo. São Paulo: Centauro, 2004

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. In: BOGO, Ademar (org) **Teoria da organização política**: escritos de Engels, Marx, Lênin, Rosa, Mao. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MEC. **Censo Escolar Inep 2015** - Fonte Censo Escolar/INEP 2015 | Total de Escolas de Educação Básica: 974 | QEdu.org.br

MEC. **Censo Escolar Inep 2014** - Fonte Censo Escolar/INEP 2014 | <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>